



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA N°
049/2020**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, o Servidor **SR. MOACIR DA SILVA GARCIA**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 049/2020**, a partir do dia **30.09.2020**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **PROFESSOR MAMPB-IV – ENSINO FUNDAMENTAL** da Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme Termo de Declaração de Desistência do Cargo acostado ao Processo Administrativo nº 000270/2020, de 29.01.2020.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 02 de outubro de 2020.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal
Contratante